

Corrigenda

Item 9.1.4.1 onde lê-se : " Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes

documentos:

- a) Termo de Autorização SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), emitido pela ANATEL.
- b) As empresas deverão apresentar os seguintes documentos: registro no CREA
- c) Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação;”

Leia-se: " Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes

documentos:

- a) As empresas deverão apresentar os seguintes documentos: registro no CREA
- b) Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação;”.